

**PORTARIA Nº 142/2005**

**“Concede licença para tratamento de saúde”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **TÂNIA COLETTI MILANESI**, a contar de 26 de julho de 2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano 2005.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 27.07.2005

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo